



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de dezembro de 2020

Edição 1.519 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000170/20 de 8 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - PROCURADORIA GERAL	
04.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.02.02.062.0031.2.006-3.3.90.91.00.00.00.00 - 1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0010.2.050-3.3.72.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	38.500,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000171/20 de 9 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 416.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0011.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	1.000,00
Excesso de arrecadação	415.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito Municipal



ANEXOS

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/4
--	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO- COOCAFAT, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.884.526/0001-40, para atendimento dos itens remanescente do pregão 045/2020, sendo aquisição de Hortifrutigranjeiro para atendimento de todas as Secretarias , conforme C.I Nº 987/2020 e Termo de Referência da secretaria de Administração</p>	
<p>Processo Adm. nº: 176/2020 Forma de Julgamento: Menor Preço por Item Forma Pgto. / Reajuste: Prazo Entrega/Exec.: 02 DIAS Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643 Urgência: Vigência: 12 MESES* Observações:</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
41	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
42	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1511 - Taxas - Prestação de Serviços			
129	07.01.2.278.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
170	07.03.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
194	08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

ITENS:

<p>Tamarana, 9 de Dezembro de 2020.</p>	<p>_____ PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação</p>
---	---



<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p>Folha: 2/4</p>
--	-------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
196	08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de				
236	09.02.2.281.3.3.90.30.00.00.00.00	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
284	10.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO \	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
323	11.01.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
324	11.01.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1510 - Taxas - Exercício Poder da Polícia				
339	12.01.2.270.3.3.90.30.00.00.00.00	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE N	3.3.90.30.07.12.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				0,13

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	60,000	Un	ABACAXI HAVAI, tamanho médio a grande, produção recente, maduro, firme, coloração uniforme da casca, isento de bolor, umidade e brotos. (001-01-0155)	6,8500	411,00
2	750,000	Un	Abacaxi Pérola, grande, produção recente, madura, firme, coloração uniforme da casca, isento de bolor, umidade e brotos. (001-01-0407)	6,9000	5.175,00
3	228,000	K	ABÓBORA CABOTIÁ - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra (001-09-0167)	3,4500	786,60
4	158,000	K	ABÓBORA MORANGA, - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra (001-09-0299)	4,7100	744,18
5	128,000	K	ABÓBORA PAULISTA - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra, (001-09-0168)	4,9000	627,20
6	328,000	UN	ABOBRINHA VERDE extra AA, safra nova, firme, tamanho médio a grande, isenta de bolor ou murcha, casca lisa, estando livre de enfermidades, sem rachaduras, perfurações ou cortes, sem danos oriundos do manuseio e transporte. (001-09-0040)	3,9700	1.302,16
7	288,000	UN	ACELGA, produção recente, in natura, folhas frescas e crocantes, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa 08 un (001-01-0030)	4,6500	1.339,20
8	696,000	UN	ALFACE CRESPA, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. (001-09-0034)	3,3400	2.324,64
9	319,000	K	ALHO nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. (001-01-0329)	23,3900	7.461,41
10	254,000	MÇ	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Maço (001-01-0056)	5,1900	1.318,26
11	4490,000	K	Banana Caturra, produção recente, madura, tamanho e coloração da casca uniforme, com polpa firme, devendo ser bem desenvolvida, isentam de bolor, umidade, sem machucados ou amassados, presas à penca. (001-01-0486)	4,5600	20.474,40

Tamarana, 9 de Dezembro de 2020.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 3/4

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	1073,000	K	Banana Maça, produção recente, madura, tamanho e coloração da casca uniformes, com polpa firme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de bolor, umidade, sem machucados ou amassados, presas a pena (001-01-0332)	5,9000	6.330,70
13	194,000	K	Batata Doce tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e apresentar características organolépticas adequadas. (001-01-0487)	3,1700	614,98
14	1680,000	K	BATATA INGLESA tipo lisa, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes (001-01-0333)	4,3300	7.274,40
15	124,000	K	Berinjela extra A - estar íntegra e cor característica (001-09-0185)	5,4000	669,60
16	180,000	UN	BETERRABA extra AA, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, unidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas. (001-09-0054)	3,2300	581,40
17	518,000	Un	Brócolis - Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas. (001-09-0195)	6,2500	3.237,50
18	844,000	K	CAQUI chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro. (001-09-0200)	8,4500	7.131,80
19	752,000	K	Cebola graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida. Saco 20 kg. (001-04-0013)	4,5000	3.384,00
20	278,000	K	CENOURA extra AA, sem rama, fresca, compacta e firme, inteira, coloração uniforme, tamanho médio a grande, sem lesões físicas ou mecânicas, rachaduras ou cortes, bem desenvolvida (001-01-0337)	4,0700	1.131,46
21	168,000	Mç	CHEIRO VERDE em maço, safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas (001-01-0338)	3,9000	655,20
22	194,000	Mç	Chicória, fresca, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Maço (001-01-0106)	4,7500	921,50
23	274,000	UN	CHUCHU extra AA, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades. (001-09-0090)	5,4000	1.479,60
24	298,000	Mç	COUVE MANTEIGA, fresca, de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente. (001-09-0050)	3,5300	1.051,94
25	72,000	Mç	ESPINAFRE - Folhas verdes escuras frescas, sem picadas de insetos e manchas amarelas (001-09-0212)	4,4300	318,96
26	92,000	K	Inhame - não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar livre da maior parte de terra aderente à casca, não apresenta rachaduras na casca e estar isenta de insetos. Cor - própria, conforme espécie e variedade. Odor - aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor - sabor próprio, conforme espécie e variedade. (001-01-0369)	3,9000	358,80
27	1670,000	K	Laranja tipo pêra, fresca, tamanho médio, produção recente, com polpa firme, íntacta, coloração uniforme da casca, livre de resíduos de agrotóxicos, sujidade e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Caixa 24 a 27 kg. (aprox. 125 un. / caixa) (001-01-0141)	4,0500	6.763,50
28	214,000	K	LIMÃO tipo taiti, graúdo, produção recente, fresco, para suco, polpa firme e íntacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de agrotóxicos, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte (001-01-0342)	6,8500	1.465,90

Tamarana, 9 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 4/4

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
29	3590,000	K	MAÇÃ nacional, tipo fuji ou gala, conforme a safra, de primeira, produção recente, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida e madura, firme, sem manchas, amassados, orifícios ou murchos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. (001-04-0097)	7,1700	25.740,30
30	1090,000	K	MAMÃO tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, esta devendo ser firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picadas de insetos, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte (001-01-0344)	6,5500	7.139,50
31	250,000	K	Mandioca descascada, pacote 01 kg, fresca, compacta, a polpa deve ser de cor branca ou amarelada, uniforme, isenta de bolor ou murcha, sem sinais de envelhecimento. (001-09-0237)	5,6700	1.417,50
32	440,000	K	Mandiocquinha salsa in natura, nova, graúda, fresca, compacta, a polpa deve ser de cor branca ou amarelada, isenta de bolor ou mucha, a casca de se soltar com facilidade. (001-09-0303)	13,4500	5.918,00
33	1078,000	K	Manga Rosa unidade graúda sem avariações, (001-01-0408)	5,4000	5.821,20
34	578,000	K	Maracujá fruta fresca tamanho médio. (001-01-0409)	16,9500	9.797,10
35	1632,000	K	MELANCIA - Unidade de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e suculenta, sem sinais de maturação excessiva (passada) (001-01-0450)	4,3500	7.099,20
36	319,000	BD	OVO DE GALINHA branco grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com Lpeso mínimo de 50 gramas, classe A especial bandeja com 30 unidades. (001-01-0410)	19,4700	6.210,93
37	264,000	K	Pepino extra AA, tipo salada, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, umidade ou murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Caixa com máximo 20 Kg (001-01-0444)	4,6700	1.232,88
38	122,000	K	PIMENTÃO VERDE extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos. (001-04-0103)	7,3500	896,70
39	317,000	K	PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura (001-09-0257)	4,5500	1.442,35
40	137,000	K	Quiabo miúdo fresco... (001-01-0412)	8,0500	1.102,85
41	328,000	UN	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Dúzia (001-01-0020)	2,9300	961,04
42	540,000	K	TOMATE extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, coloração uniforme, isento de umidade anormal, bolor, fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou cortes (001-01-0352)	6,1500	3.321,00
43	73,000	K	Uva Niágara (001-01-0300)	14,9500	1.091,35
44	164,000	K	VAGEM VERDE - deve estar tenra, de cor característica do produto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e ser de fácil cozimento. Estar acondicionada de forma que não prejudique a qualidade do produto. (001-09-0271)	13,8500	2.271,40
Total Geral —>				295,5300	166.798,59

Tamarana, 9 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 02/12/2020

REF.: CONTRATO Nº 004/2019 DE 07/01/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.

PEDIDO Nº 132/2018.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo ser Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49;

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.716.882/0001-26, estabelecida na Rua Santos Dumont, 170 – Apto: 201, Centro, Itapejara D'Oeste, Pr, 85.580-000, neste ato representada por Fátima Fernanda Souza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 938.980.102-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 004/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 09/01/2021 à 08/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA
CONTRATADA
Fátima Fernanda Souza Oliveira
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Dalva Aparecida Siena
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO- COOCAFAT, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.884.526/0001-40, para atendimento dos itens remanescente do pregão 045/2020, sendo aquisição de Hortifrutigranjeiro para atendimento de todas as Secretarias, com fulcro no art. 24 inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 09 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º0532353-30/2020 celebrado entre o Município de Tamarana - Pr, CNPJ/MF01.613.167/0001-90 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ:00.360.305/0001-04;

Objeto do contrato: financiamento no valor de R\$1.400.000,00 no âmbito do Programa FINISA.

Objetivo do Termo Aditivo: Alteração da redação da Cláusula Terceira - Dos Prazos, item 3.2 Do Prazo para 1.º Desembolso, subitem 3.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo para 1.º desembolso é de até 31 de dezembro de 2020”.

Data e assinaturas: 26 de Novembro de 2020.

**ÉLCIO JOSÉ COELHO DE LARA
Superintendente de Rede**

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 42/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 08/12/2020 com o objetivo de visitar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara**

PORTARIA N.º 43/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 08/12/2020 com o objetivo de visitar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.



Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 44/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia à servidora pública municipal Vera Lúcia Aparecida de Lima, Técnica Legislativa, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 45/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia à servidora pública municipal Denise Maria, Agente de Administração Geral I, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 de

acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 46/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal Luiz Carlos Mello da Silva, Assistente Legislativo, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 16.03.2012 a 15.03.2017 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 47/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Art. 1º Fica exonerado, Ademir Ferreira, a partir de 31/12/2020, das funções inerentes ao cargo de Diretor Geral, correspondentes ao cargo CCL-05, nomeado pela Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 48/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, Eduardo Mathaus Batista dos Santos, a partir de 31/12/2020, das funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, correspondentes ao cargo CCL-04, nomeado pela Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br